



**AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2020**  
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - Arroio Grande/RS**, inscrita no CNPJ sob n.º 89.005.201/0001-95, para o repasse de recursos financeiros visando a executar o Projeto *AMBIÊNCIA CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA DA DIGNIDADE NA VELHICE*, cujo objeto envolve a aquisição de equipamentos e mobiliário para que as instalações físicas da ILPI sejam as mais adequadas ao atendimento qualificado e humanizado dos idosos acolhidos pela referida Instituição, conforme bens descritos no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na **17ª Sessão Ordinária** (Ata publicada no DEMP de 15/08/2018). Os recursos totalizam R\$ 20.690,61. A parceria vigorará por dois meses. A situação telada possibilita a dispensa da realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14, pois se trata de atividade voltada à assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, consoante deliberação do Conselho Gestor do FRBL na **36ª Sessão Ordinária** (Ata publicada no DEMP de 19/06/2020). O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/> procedimento nº **01401.000.006/2018**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br). Porto Alegre, em **02/12/2020**.

**SÉRGIO HIANE HARRIS,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.